

Ref. ENCAMINHAMENTO E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº ⁵¹⁸ 7/2022

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 38188
Correspondência Recebida
Em 13/12/22
Ass. [assinatura] Hs e [assinatura] Min

Senhores(as) Vereadores(as),

Temos a honra de submeter aos nobres colegas, o Projeto de Resolução que acresce ao vale-alimentação o valor de R\$1.000,00 (mil reais) todo o mês de dezembro para os servidores da Câmara Municipal de Ouro Preto, considerando-se também, apenas para fins orçamentários, servidor os colaboradores que prestem serviços efetivos à CMOP.

Trata-se de mais uma iniciativa de valorização dos servidores e colaboradores do Legislativo Municipal por parte da Mesa Diretora eleita para o biênio 2021/2022.

Na certeza de que o presente merecerá a habitual atenção dos colegas, REQUERENDO A SUA TRAMITAÇÃO/APROVAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTS. 74 E 229, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, com o fim de se obter uma maior celeridade na conclusão do devido processo legislativo.

Atenciosamente,


Luiz Gonzaga de Oliveira- Presidente


Matheus Pacheco - 1º Secretário

Projeto de Resolução nº /2022

Altera a redação da Resolução nº 481/2022

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 481/2022 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 359/2022 passará a ter os parágrafos 1º, 2º e 3º, com a seguinte redação:


§1º O vale-alimentação tratado no artigo anterior será acrescido do valor de R\$1.000,00 (mil reais), todo mês de dezembro de cada ano.

§2º Os colaboradores que efetivamente prestem serviços no mês de dezembro na Câmara Municipal de Ouro Preto farão jus ao benefício referido no parágrafo anterior.

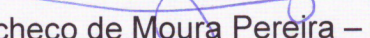
§3º Para fins de recebimento do benefício referido no §2º, considera-se servidor o colaborador que preste serviço na Câmara Municipal de Ouro Preto”.

Art.2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2022.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 12 de dezembro de 2022, trezentos e onze anos da instalação da Câmara Municipal e quarenta e dois anos do Tombamento.



Luiz Gonzaga de Oliveira- Presidente



Matheus Pacheco de Moura Pereira – 1º Secretário